

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁROIOS E ESPECIAIS

INFORMAÇÃO - AFETAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURER), unidade integrante da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, prevista nas Resoluções de nº 160/2012 do CNJ, e nº 02/2015 do TJPA, direcionadas à aplicação da sistemática da repercussão geral e do recurso repetitivo, comunica que o Superior Tribunal de Justiça <u>AFETOU</u> o REsp 1.423.464/SC, gerando o tema 945, para definir se "a pactuação extracartular da pós-datação do cheque tem eficácia, no tocante ao direito cambiário, bem como se é possível o apontamento a protesto de cheque, ainda que após o prazo de apresentação, mas dentro do período para ajuizamento da ação cambial de execução."

Com intuito de consolidar seu entendimento, o Superior Tribunal de Justiça determinou a suspensão de todos os recursos especiais em trâmite no país sobre a controvérsia afetada.

Por fim, estas eram as informações que se tinha a prestar.

Respeitosamente.

Belém (PA), 18 de dezembro de 2015.

Coordenadoria de Recurso Extraordinário e Especial

(Núcleo de Repercussão Geral e Recurso Repetitivo)